



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.891 |

Quarta-feira | 09 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug
Secretária de Assistência Social

Guerino Perius
Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak
Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores
Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

André Ricardo dos Anjos
Presidente

Marcelo da Costa
2º Vice-Presidente

Airton Antônio Schwantes
2º Secretário

Alírio José Bacca
Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador

Aline Krug Tontini
1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis
1º Secretário

Almira Conelheiro Alves Souza
Vereadora

Cícero Barbosa dos Santos
Vereador

PODER EXECUTIVO

EDITAL N.º 01/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam CONVOCADOS (A) (S) os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ENFERMEIRO		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1	ANGELITA ARANTES DA SILVA	057.261.761-54
2	ELIAMARA APARECIDA HOFFMANN	004.806.070-44



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.891 |

Quarta-feira | 09 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE – FARMACÊUTICO		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1	GEAN CARLOS HAAS	012.898.061-36

PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE – TERAPEUTA OCUPACIONAL EM ENFERMAGEM		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1	MICHELA LARISSA N. SILVA DAVID	842.554.551-04
2	MARIA MADALENA DE SOUZA	562.644.901-82

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1	WASHINGTON LUIS MOURA DE OLIVEIRA	308.434.128-10
2	JULIANA MARIANO RODRIGUES	032.926.771-06
3	DORISDEY ANDREZA DE ARAÚJO FONSÊCA AIRES	047.079.514-06
4	JULIANA DOS REIS	879.488.181-20
5	TALINE ROTILI SCHWANTES	027.737.931-88
6	SOLANGE BEATRIZ DAS CHAGAS VIEIRA HORBACH	409.632.090-00
7	LUZELENA RIBEIRO DA SILVA	475.956.801-82
8	RENATA DE PAULA VIANA	000.634.751-70
9	PAULO CÉSAR SILVA PAHIM	056.488.791-99
10	JESSICA MARCELA SILVA FARIA	040.032.871-26
11	ELIEL DE SOUZA CAMPOS	636.783.221-15
12	JESSICA LIMA BRITO JUNQUEIRA	027.746.241-00
13	PATRÍCIA BONADIMAN	056.598.276-16
14	PATRÍCIA ALVES LUIZ	010.509.141-39
15	ELAINE CRISTINA DA SILVA	052.197.824-60
16	GRACIELA MARIA REGHELIN	040.287.811-67
17	ALESSANDRO LUIZ VIANA	701.560.341-15
18	ALINE CRISTINA MERLIM DOS SANTOS	415.947.738-07
19	LETTICIA BARRETO DE SOUZA	036.275.791-78
20	VALDETE DE FIGUEIREDO FONSECA	169.013.418-65
21	TALINI MARTINS CORREA ROCHA	053.965.831-69
22	JOSIMAR FERREIRA DA SILVA	027.520.821-42
23	ELIANE TAVARES DE SOUZA	015.770.295-26



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.891 |

Quarta-feira | 09 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

24	CLARICE FRANCISCA VIEIRA RAMOS	029.902.631-01
25	RAFAELA DA SILVA MARREIRO	045.660.751-09
26	ALINE DE SOUZA GUERRA	063.022.841-80
27	FABIANA BATISTA DA SILVA	005.391.171-70
28	CARLA STEPHANY MENDES SANTOS	134.012.354-19
29	MIRIAM CRISTINA GONÇALVES DE ABREU	402.276.058-37
30	ALINE STARDANTAS DE SOUZA MELO	027.103.421-11
31	MARIA DO CARMO ARAÚJO SILVA	040.312.754-80
32	VANESSA FERREIRA DA SILVA	110.034.494-25
33	JANUÁRIA MARQUES F. DE SOUZA	002.934.185-00
34	CRISTIANE REGINA ALVES	809.925.870-34
35	PAULA CÂNDIDA DE OLIVEIRA GARCIA	049.126.301-52
36	LAÍZA PEREIRA DA SILVA	074.666.471-03
37	PATRÍCIA LORENA LIMA DE SOUZA CARVALHO	039.223.231-62
38	SILVANA SANTOS DA SILVA	062.754.871-78
39	KEILA FERNANDA DE SALES DA SILVA HACH	952.399.101-97
40	LIDIANE RODRIGUES DE CASTRO	006.597.161-27
41	PAULO DIOGENES LIMA DE SOUZA	045.205.941-03

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO EM RADIOLOGIA EM ENFERMAGEM

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1	FERNANDA MARCELA DOS SANTOS	333.585.908-10
2	WELITA CONCEIÇÃO DE JESUS SILVA	961.495.151-68
3	NAIWSSE DA SILVA RIBEIRO	026.037.021-57

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA EM ENFERMAGEM

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1	FÁBIO ALVES LUIZ	984.591.471-34

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO EM ENFERMAGEM

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1	ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	226.076.148-80
2	PAULA ALINE ARMANCIO RAMOS	050.406.411-84



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.891 |

Quarta-feira | 09 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – AUXILIAR DE FARMÁCIA		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1	DEILZA MARIA DO NASCIMENTO	023.809.834-61

ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS II – RECEPCIONISTA EM ENFERMAGEM		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1	ADRIANA FREIRE DA SILVA	032.972.741-90
2	VANESSA CARMO DOS ANJOS	015.750.015-27
3	AMANDA FEDERISSI DA SILVA	052.177.811-57
4	IVONETE ALVES LIMA ROCHA	016.383.053-31
5	UELSON BERNARDES DE PAULA	023.867.441-08
6	FABIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA	952.069.061-15
7	VALDICE IBAROLA DE ALMEIDA	668.275.901-00
8	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA	031.008.681-70
9	ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	061.506.703-41
10	KAROLINE SALINA DE SOUZA	047.279.481-76
11	VITÓRIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	078.275.791-08

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II – AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1	ARMINIO FABIAN	858.319.809-87
2	IVONETE DA SILVA	199.969.238-19
3	ALUIZO PEDRO DE ARAUJO	700.019.014-00
4	FRANCISCA DINAMARA SILVA COSTA	127.525.586-86
5	ELIZABETE MARIA DA SILVA	106.509.604-67
6	BATISTA FRANCISCO DOS SANTOS	151.693.258-78
7	RITA DE CASSIA SOUZA	111.432.264-45
8	RITA DE CASSIA DA SILVA	448.036.051-49
9	LUCIMEIRE BERNARDO	392.079.908-90
10	VITORIA ANDRADE DO NASCIMENTO	010.825.784-36
11	NATALIA LARISSA DUARTE DA COSTA	063.148.851-08
12	TATIANE DOS SANTOS MACEDO	031.248.755-08
13	ANE CAROLINA DE SÁ SOUZA	332.350.678-25
14	CLEOZANE ALVES TORRES	059.378.063-95
15	BEATRIZ BERNARDO DA SILVA	074.802.281-39



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.891 |

Quarta-feira | 09 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II – COZINHEIRO EM ENFERMAGEM		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1	ROSENEIDE CARMO DOS ANJOS	023.067.975-79
2	FATIMA APARECIDA RODRIGUES	078.642.168-11
3	LILIAN RODRIGUES DA SILVA	016.902.001-03
4	VIVIANE CIQUEIRA	403.774.228-43
5	ADELITA MENDES SOUZA	168.413.788-81
6	ORAIDES FERREIRA DE MORAIS	421.008.441-72

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 04 (cinco) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 05 (cinco) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 09 de novembro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional e Psicológico;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.891 |

Quarta-feira | 09 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LEI Nº 1.337, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Altera descrição de item a ser adquirido, proveniente de Emenda Impositiva que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. A Justificativa e o Objeto da Emenda Impositiva nº 008/2020, prevista na Lei nº 1.255, de 10 de dezembro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

Da Justificativa:

A presente Emenda tem como propósito prever recursos para aquisição de um VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, 51 LUGARES, a saber: Veículo tipo ônibus rodoviário, 0 km, a ser fornecido por um concessionário autorizado ou pelo próprio fabricante do veículo com 1º emplacamento/licenciamento incluso e realizado diretamente em nome do órgão, não sendo aceito transferência de propriedade de veículo já emplacado, contendo no mínimo os seguintes itens para o chassi: Motor traseiro movido a diesel, turbo-alimentado, sendo admissível intercooler; com potência mínima de 300cv; Transmissão manual com no mínimo 06 marchas a frente e 01 à ré, admissível automática; Direção hidráulica; Freio a ar com duplo circuito independente tipo "s" came, freio motor; Sirene de ré com interruptor no painel; montado sobre chassi de ônibus, com pbt mínimo homologado de 17 toneladas; distância mínima entre eixos de 5.000 mm; Com no mínimo os seguintes itens para a carroceria: carroceria de ônibus padrão rodoviária, na cor: branca; com estrutura total (dianteira, traseira, laterais e teto) em duralumínio ou aço galvanizado e chapeamento em alumínio, sendo permitido máscaras (dianteira, traseira e teto) em fibra de vidro e aço incorporado; Comprimento total mínimo de 11.000 mm; altura interna mínima de 1.880 mm; largura externa da carroceria mínima de 2.500 mm; Isolamento termo-acústico do motor; Acabamento interno e externo de primeira qualidade com vedação perfeita e suficiente para evitar infiltração de água; dotado de uma porta lateral dianteira tipo pantográfica com dispositivo que impeça a arrancada com a porta aberta e um sistema de iluminação dos degraus que é acionado ao abrir a porta; janelas tipo rodoviária com vidros fixos e cortinas, saídas de emergência em conformidade com a norma nbr 15320 e suas alterações; Com capacidade para transportar no mínimo 50 passageiros sentados, mais o motorista; Ar condicionado de teto, dutado original de fábrica com potência mínima de 125.000 btus; Sanitário; Poltronas executivas (soft) tipo rodoviária, reclináveis com no mínimo três pontos de regulagem, com largura mínima de 500 mm, com revestimento frontal em tecido e a traseira em courvim ou tecido resistente e em conformidade com a linha de montagem; Espaço mínimo entre poltronas de 300 mm; Poltrona do motorista dotada de sistema a ar, apoio de cabeça e cinto de segurança de 3 pontas; Parasol com regulagem precisa; Porta-pacote completo (ar, som e iluminação); Parede divisória total com porta separando a cabine do salão dos passageiros; Sistema de iluminação interna constituída de luminárias longitudinais em toda a extensão do teto, com lâmpadas fluorescentes ou led; Sistema de som ambiente com rádio am/fm com entrada usb; Bagageiros laterais externos; Piso revestido com passadeira antiderrapante, padrão original de fábrica e da linha de produção; Caixa de ferramentas; Tampa do tanque de combustível com fechadura; Para-choques na cor do veículo; Pneus: padrão original de fábrica e da linha de produção; Eixo: eixo dianteiro e eixo traseiro padrão original de fábrica e da linha de produção; Suspensão a ar e da linha de produção; Sistema elétrico original de fábrica e da linha de produção; Deverá possuir ainda dispositivo de poltrona móvel (dpm) para acessibilidade de pessoas com deficiência (em conformidade com a norma nbr 15320) e demais equipamentos de série que acompanham o veículo, bem como, todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Contran; Devidamente licenciado e emplacado junto ao Detran do Estado de Mato Grosso do Sul (categoria do veículo: oficial) conforme legislação; Garantia conforme termo de garantia original de fábrica de no mínimo 12 meses; para atender a rede municipal de Saúde.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.891 |

Quarta-feira | 09 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Do Objeto:

Descrição	Medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Ônibus 50+1 lugares	Unidade	01	1.225.000,00	1.225.000,00
Total estimado para a aquisição				1.225.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 09 de novembro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.338, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Concede subvenção à Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Chapadão do Sul – APAE DE CHAPADÃO DO SUL, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Faço saber que a **Câmara Municipal** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPADÃO DO SUL – APAE DE CHAPADÃO DO SUL, inscrita no CNPJ nº 37.541.513/0001-10, subvenção social na importância de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), para que a entidade proceda a aquisição de um veículo VAN adaptada ao transporte de pessoas com necessidades especiais e/ou com mobilidade reduzida.

Parágrafo único. A subvenção de que trata esta Lei será custeada com recursos do Tesouro Municipal e recursos do Imposto de Renda destinado ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, com a devida aprovação do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, conforme disposto na Resolução do nº 25, de 20 de outubro de 2022.

Art. 2º. A prestação de contas deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal, acompanhada dos documentos solicitados pela Administração Municipal.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), no Orçamento Programa do Município, em vigor, conforme discriminado:

Unidade Executora: 02.40.03 - FMCA - Fundo Municipal da Criança e Adolescente;
Função Programática: 08.243.0007.2074 - Ações e Serviços de Apoio à Criança e Adolescente;
Fonte de Recurso: 1.00.000 – Recursos Ordinários;
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais;
Valor previsto – R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Parágrafo único. Os recursos destinados para dar cobertura a esse Crédito Especial será o previsto do inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 4º. As despesas decorrentes da subvenção da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, podendo ser suplementada se necessário:

Unidade Executora: 02.40.03 - FMCA - Fundo Municipal da Criança e Adolescente;
Função Programática: 08.243.0007.2074 - Ações e Serviços de Apoio à Criança e Adolescente;
Fonte de Recurso: 1.00.000 – Recursos Ordinários;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.891 |

Quarta-feira | 09 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais;

Valor previsto – R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

Fonte de Recurso: 1.50.000 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais;

Valor previsto – R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

Valor total do Repasse – R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 09 de novembro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 123/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 948/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando a contratação através de Registro de Preços **visando futura e eventual aquisição (com instalação) de dois letreiros em aço galvanizado com a frase: EU AMO CHAPADÃO DO SUL, em atendimento a emenda impositiva nº 09/2021**, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência, edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **29 de novembro de 2022, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Onze, nº 1045, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" no endereço <http://pmchapadao.rcmsuporte.com.br:8079/transparencia/>

Chapadão do Sul/MS, em 09 de novembro de 2022.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial

Portaria 524/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 084/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 727/2022

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42.

*Detentoras da Ata:

Centro Oeste Comércio Imp e Exp de Produtos

Hospitales Ltda R\$ 2.382,00

CNPJ/MF sob o nº. 38.169.209/0001-56

Cirúrgica Plena Produtos Hospitalares Ltda

R\$ 3.750,00

CNPJ/MF sob o nº. 24.399.184/0001-72

Comércio de Materiais Médicos Hospitalares

Macrosul Ltda R\$ 10.600,00

CNPJ/MF sob o nº. 95.433.397/0001-11

Indústria e Comércio Colchões Orthovida Ltda

R\$ 35.186,45

CNPJ/MF sob o nº. 07.628.070/0001-38

Moqi Medical Equipamentos Ltda

R\$ 4.217,31

CNPJ/MF sob o nº. 28.199.997/0001-70

Olímpio Equipamentos Hospitalares Eireli

R\$ 3.300,00

CNPJ/MF sob o nº. 33.583.026/0001-69



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.891 |

Quarta-feira | 09 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Sam Medic Indústria de Equipamentos Hospitalares Ltda

R\$ 148.500,00

CNPJ/MF sob o nº. 21.983.850/0001-27

Ursa Comercial Ltda

R\$ 17.907,00

CNPJ/MF sob o nº. 26.628.908/0001-38

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços, para futura aquisição de equipamentos e materiais hospitalares permanentes, para suprir a demanda das Unidades de Atenção Primária, Especializada e do Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 24/10/2022.

*Valor: R\$ 226.802,76.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Valéria Lopes dos Santos

Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 727/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Centro Oeste Comércio Imp e Exp de Produtos Hospitalares Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 38.169.209/0001-56 / **Cirúrgica Plena Produtos Hospitalares Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 24.399.184/0001-72 / **Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 95.433.397/0001-11 / **Indústria e Comércio Colchões Orthovida Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 07.628.070/0001-38 / **Moqi Medical Equipamentos Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 28.199.997/0001-70 / **Olímpio Equipamentos Hospitalares Eireli** - CNPJ/MF sob o nº. 33.583.026/0001-69 / **Sam Medic Indústria de Equipamentos Hospitalares Ltda** -

CNPJ/MF sob o nº. 21.983.850/0001-27 / **Ursa Comercial Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 26.628.908/0001-38

*Processo Administrativo: 727/2022 *Pregão Eletrônico: 078/2022

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços, para futura aquisição de equipamentos e materiais hospitalares permanentes, para suprir a demanda das Unidades de Atenção Primária, Especializada e do Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Ficam designadas as servidoras **Karla Viviane Pereira da Silva e Nayany Aparecida de Souza Aires**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 01/09/2022.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal
Karla Viviane Pereira da Silva – Fiscal da Ata SRP /
Nayany Aparecida de Souza Aires – Fiscal da Ata SRP.

Valéria Lopes dos Santos

Gestora do FMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 888/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2022

Objetivo e finalidade: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de higienização hospitalar, para o Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Foi adjudicado pelo(a) pregoeiro(a) à empresa: Profilatrica Produtos Odonto Medico Hospitalares Ltda – CNPJ: 03.022.656/0001-01, no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

Chapadão do Sul/MS, 09 de novembro de 2022.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.891 |

Quarta-feira | 09 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 888/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) designado através da Portaria nº 524/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022
Processo Administrativo Nº 888/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MURILLO VARGAS LUNARDI
Data de Publicação: 24/10/2022 09:05:26

				TOTAL DO PROCESSO:	162.000,00
PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA				03.022.656/0001-01	162.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 060	162.000,00	Total: 162.000,00	
Item: 1	Unidade: UNID	Marca: PROFILATICA	Modelo: SURFIC		
Descrição: DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E SUPERFÍCIE					
Quantidade: 80		Valor Unit.: 1.990,00		Total Item: 159.200,00	
Item: 2	Unidade: PCT	Marca: PROFILATICA	Modelo: FITA SURFIC		
Descrição: FITA TESTE INDICATIVA DO PRODUTO					
Quantidade: 14		Valor Unit.: 200,00		Total Item: 2.800,00	

Chapadão do Sul/MS, 09 de novembro de 2022.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.891 |

Quarta-feira | 09 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento). Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
14322/2022	14261	AV. DAS GARÇAS, Nº 821	75	27	ESPLANADA III
14323/2022	14262	AV. DAS GARÇAS, Nº 833	75	28	ESPLANADA III
14324/2022	14263	AV. DAS GARÇAS, Nº 845	75	29	ESPLANADA III
14325/2022	14264	AV. DAS GARÇAS, Nº 857	75	30	ESPLANADA III
14326/2022	14266	RUA DOS CARDEAIS, Nº 336	76	2	ESPLANADA III
14327/2022	14268	RUA DOS CARDEAIS, Nº 312	76	4	ESPLANADA III
14328/2022	14270	RUA AZULÃO, Nº 146	76	6	ESPLANADA III
14329/2022	14271	RUA AZULÃO, Nº 134	76	7	ESPLANADA III
14330/2022	14272	RUA AZULÃO, Nº 124	76	8	ESPLANADA III
14331/2022	14278	RUA AZULÃO, Nº 58	76	14	ESPLANADA III
14332/2022	14280	RUA AZULÃO, Nº 36	76	16	ESPLANADA III
14333/2022	14284	RUA UIRAPURU, Nº 347	76	20	ESPLANADA III
14334/2022	14286	RUA BIGUÁ, Nº 47	76	22	ESPLANADA III
14335/2022	14291	RUA BIGUÁ, Nº 101	76	27	ESPLANADA III
14336/2022	14294	RUA BIGUÁ, Nº 135	76	30	ESPLANADA III
14337/2022	14300	RUA DOS CARDEAIS, Nº 252	77	4	ESPLANADA III
14338/2022	14316	RUA UIRAPURU, Nº 287	77	20	ESPLANADA III
14339/2022	14318	RUA AZULÃO, Nº 47	77	22	ESPLANADA III
14340/2022	14320	RUA AZULÃO, Nº 69	77	24	ESPLANADA III
14341/2022	14321	RUA AZULÃO, Nº 79	77	25	ESPLANADA III
14342/2022	14331	RUA DOS CARDEAIS, Nº 200	78	3	ESPLANADA III
14343/2022	14332	RUA DOS CARDEAIS, Nº 188	78	4	ESPLANADA III
14344/2022	14333	RUA CURICACA, Nº 160	78	5	ESPLANADA III
14345/2022	14334	RUA CURICACA, Nº 150	78	6	ESPLANADA III
14347/2022	14267	RUA DOS CARDEAIS, Nº 324	76	3	ESPLANADA III
FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
14310/2022	14237	RUA BIGUÁ Nº 168	75	03	ESPLANADA III
14311/2022	14238	RUA BIGUÁ Nº 156	75	04	ESPLANADA III
14312/2022	14239	RUA BIGUÁ Nº 144	75	05	ESPLANADA III
14313/2022	14240	RUA BIGUÁ Nº 132	75	06	ESPLANADA III
14314/2022	14241	RUA BIGUÁ Nº 120	75	07	ESPLANADA III
14315/2022	14242	RUA BIGUÁ Nº 108	75	08	ESPLANADA III



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.891 |

Quarta-feira | 09 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

14316/2022	14244	RUA BIGUÁ Nº 84	75	10	ESPLANADA III
14317/2022	14245	RUA BIGUÁ Nº 72	75	11	ESPLANADA III
14318/2022	14249	RUA BIGUÁ Nº 24	75	15	ESPLANADA III
14319/2022	14256	AVENIDA DAS GARÇAS Nº 761	75	22	ESPLANADA III
14320/2022	14257	AVENIDA DAS GARÇAS Nº 773	75	23	ESPLANADA III
14321/2022	14260	AVENIDA DAS GARÇAS Nº 809	75	26	ESPLANADA III
14346/2022	10092	RUA ALBATROZ Nº 61	12	19	ESPLANADA

EDITAL

Residencial Querência Empreendimentos Imobiliários LTDA torna público que requereu ao Órgão Municipal Ambiental de Chapadão do Sul - MS a Licença Ambiental Prévia para atividade de Núcleo/Distrito Industrial com área total até 100 ha localizada na Fazenda Ypê - área desmembrada 02 município de Chapadão do Sul - MS.

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 946/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", visando contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos do sistema de geração e tratamento de ar comprimido, vácuo e oxigênio, incluindo reposição de peças, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **28 de novembro de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 09 de novembro de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 524/2022